

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – Sebrae RS –, entidade privada sem fins lucrativos, por meio da área de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Comunicado para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (ON-LINE)

1.1. Após a análise curricular, estão habilitados os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados para a realização da Avaliação de Conhecimentos em **11/09/2020** (sexta-feira), diretamente no site www.objetivas.com.br, através da **área do candidato**, mediante o fornecimento do CPF e senha cadastrados. Horário de início da avaliação: 14h - Horário de encerramento da avaliação: 15h (horário de Brasília):

Inscrição	Nome do candidato
90016	ANA MARIA LIMA AVALOS
90012	CARLOS ALFREDO WEISSHEIMER JÚNIOR
90011	DANIEL RODRIGO METZ
90003	FABIANA BEAL PACHECO
90005	FABIANO DO NASCIMENTO LOPES
90013	GUSTAVO COLUSSI
90010	MARCELO MENDES
90008	PABLO SOARES TEIXEIRA
90009	RICARDO DE AZEVEDO PEREIRA
90006	RITA DE CÁSSIA DE LUCAS LUMERTZ

1.2. Todos os candidatos com inscrição deferida ficam, desde logo, convocados a realizarem o *login* em sua **área do candidato** com **30 minutos de antecedência** do horário estabelecido acima para o início da avaliação, para fins ler e preencher o formulário de “Orientações e Termo de Responsabilidade”, sob pena de eliminação do Processo Seletivo. A avaliação somente será disponibilizada aos candidatos no horário estabelecido no item 1.1 como horário de início da avaliação, no formulário intitulado “Questionário Eletrônico”.

1.2.1. Os candidatos inscritos neste processo realizarão a mesma avaliação de conhecimentos do Processo Seletivo 010, desta forma, deverão realizar o acesso à avaliação através do Processo Seletivo 010. Os candidatos que estiverem participando dos processos 009 e 010, simultaneamente, realizarão apenas a avaliação do Processo Seletivo 010 e a nota será replicada para o Processo Seletivo 009.

1.3. O item **6 das Regras Gerais dos Processos Seletivos On-line**, e seus subitens, trazem todo o regramento para a avaliação, de forma que, orienta-se aos candidatos para que leiam atentamente o respectivo conteúdo, a fim de saber como proceder. A solução para eventuais problemas de acesso à área do candidato deverá ser requisitada, via Fale Conosco, **antes do horário estabelecido para o início da avaliação**.

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o resultado da análise curricular poderão fazê-lo nos dias **08 e 09/09/2020**, diretamente na sua **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, seguindo as orientações do site.

Acompanhar as informações nos sites até o final deste processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.